

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 138 DE 13 DE MAIO DE 2015

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os autos do PAD n. 157/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 396ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, as conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, o conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711, as colaboradoras Dra. Priscila Sandim de Macedo Fernandes, Coren-MS n. 352990, e Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, e os servidores Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sr. Helton Verão Lopes a realizarem a ação integrada na cidade de Três Lagoas-MS, nos dias 19 a 23 de maio de 2015.

Art. 2º O conselheiro Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, a colaboradora Dra. Priscilla Sandim de Macedo Fernandes e os servidores Sr. Luan Carlos Gomes Marques e Sr. Helton Verão Lopes farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º As conselheiras Dra. Mara Oliveira de Souza e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, e a colaboradora Dra. Ana Patrícia Ricci farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades também deverão estar consignadas no relatório de viagem

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2015.

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616